

EDITAL n.º 2, de 15/6/2022 – 2º Semestre 2022

Processo Seletivo de Vagas Remanescentes: Curso Modular - Habilitação Profissional

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA**, município de Carapicuíba, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes nos 2ºs módulos nas seguintes turmas:**

Curso Técnico:

- Administração;
- Comunicação Visual;
- Design Gráfico;
- Multimídia;
- Processos Fotográficos;
- Recursos Humanos.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
 3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.
- Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **20 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022**, através do link: <http://gg.gg/tec2-22> ou acessando o QR CODE



2. Após o preenchimento do formulário on-line disponível no link descrito acima, é obrigatório encaminhar os seguintes documentos em formato PDF, para o e-mail **e144.vagasremanescentes@cps.sp.gov.br**:
 - 2.1. Cópia simples da Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de

Escola Técnica Estadual de Carapicuíba

www.eteccarapicuiiba.com.br

contato@eteccarapicuiiba.com.br

eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5 Comprovante de Endereço;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)

2.7. O título do e-mail deve conter as seguintes informações: NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) E O CURSO PRETENDIDO

3. Critérios de desclassificação:

3.1. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

3.2. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos neste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **14 de julho de 2022**, às 19h, através do site www.eteccarapicuiiba.com.br. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail para o endereço **e144acad@cps.sp.gov.br** no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista.

1.2.1. Pretende-se que a entrevista seja presencial, mas dependerá das exigências sanitárias obrigatórias ao combate contra o Novo Corona Vírus. Desta forma, no dia **28 de julho de 2022**, às 19h, publicaremos no site www.eteccarapicuiiba.com.br a data, o horário, o formato e/ou local de realização desta etapa da seleção;

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Escola Técnica Estadual de Carapicuíba

I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
---	----------------	---

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **11 de agosto de 2022**, às 19h, no site **www.eteccarapicuiiba.com.br**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, o candidato deverá comparecer na Secretaria Acadêmica para a efetivação da matrícula no dia **12 de agosto de 2022**.

3.1. O candidato deverá apresentar as originais e cópias impressas dos seguintes documentos:

- FOTO 3x4;

-RG;

-CPF;

-Certidão de Nascimento;

-Declaração de Escolaridade;

-Histórico Escolar de Transferência;

-Comprovante de Vacinação contra a COVID-19.

4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site **www.eteccarapicuiiba.com.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

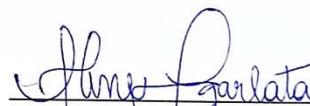
O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2022. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Diretora da Etec.

Carapicuíba, 15 de junho de 2022.

Divulgado em ____/____/____



Aline Sgarlata dos Santos

Diretora da Escola

Escola Técnica Estadual de Carapicuíba

www.eteccarapicuiiba.com.br

contato@eteccarapicuiiba.com.br